



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 97/2023
b) Licitação Nº : 50/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de Tubos em Concreto e Poste de Alambrado para Secretarias Municipais do Município de Cruzmaltina, para o período de 12 meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BARROS & BARROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 48.095.584/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tubos de concreto sem armação (manilha de concreto) medindo 40x100cm com junta rígida (macho e fêmea e/ou ponta e bolsa)	350	R\$ 50,99	R\$ 17.846,50

Valor Total Homologado - R\$ 17.846,50

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 97/2023
b) Licitação Nº : 50/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de Tubos em Concreto e Poste de Alambrado para Secretarias Municipais do Município de Cruzmaltina, para o período de 12 meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAMPOS E ZAMBON LTDA
CNPJ/CPF: 80.798.242/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tubos de concreto sem armação (manilha de concreto) medindo 80x100cm com junta rígida (macho e fêmea e/ou ponta e bolsa)	263	R\$ 250,00	R\$ 65.750,00
1	Tubos de concreto sem armação (manilha de concreto) medindo 80x100cm com junta rígida (macho e fêmea e/ou ponta e bolsa)	87	R\$ 248,00	R\$ 21.576,00

Valor Total Homologado - R\$ 87.326,00

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 88/2023
b) Licitação Nº : 47/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de serralheria em atendimento a solicitação da Secretaria de Viação e Obras para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUCAS DOS SANTOS PEREIRA TORNO E SOLDA
CNPJ/CPF: 35.981.242/0001-98

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tubo 2" chapa 18 6 mts	60	R\$ 132,85	R\$ 7.971,00
1	Cantoneira 3/4x1/8 6 mts	160	R\$ 40,35	R\$ 6.456,00
1	Ferro macio 6mm, barra com 6 metros	120	R\$ 34,88	R\$ 4.185,60

Valor Total Homologado - R\$ 18.612,60

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 88/2023
b) Licitação Nº : 47/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de serralheria em atendimento a solicitação da Secretaria de Viação e Obras para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCIO ROGERIO MORETI SERRALHERIA
CNPJ/CPF: 11.013.162/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços e reparos com solda	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
1	Calha corte de 50 cm (instalado)	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
1	Rufo corte de 35 cm (instalado)	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
1	Molas de porta de aço 3,5	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
1	Tubo 30x20 chapa 18 6 mts	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.300,00

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 113/2023
b) Licitação Nº : 52/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria para a frota de veículo das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Meio Ambiente, Saúde, Serviços Urbano e Viação e Obras e Departamento de Frotas para o período de 12 (doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDER HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO 08914821994
CNPJ/CPF: 47.533.174/0001-83

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços de manutenção em veículos contemplando os serviços: alinhamento de portas, fixação de painel, fixação de banco e trilhos, conserto de assoalho e colunas de porta, alinhamento de para-choque, fixação de faróis e grades, chapeamento e rebatamento de assoalhos, troca de canaletas de vidros, vedação de vidros, troca de borracha de para-brisa. Reparos de funilaria e pintura: lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, corrigir lataria alinhamento de latarias interna ou externa, pintura em cores sólidas.	1990	R\$ 130,00	R\$ 258.700,00

Valor Total Homologado - R\$ 258.700,00

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 97/2023
b) Licitação Nº : 50/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de Tubos em Concreto e Poste de Alamedado para Secretarias Municipais do Município de Cruzmaltina, para o período de 12 meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. A. FAGUNDES -ARTEFATOS
CNPJ/CPF: 81.700.569/0001-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tubos de concreto sem armação (manilha de concreto) medindo 60x100cm com junta rígida (macho e fêmea e/ou ponta e bolsa)	450	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00
1	Tubos de concreto sem armação (manilha de concreto) medindo 60x100cm com junta rígida (macho e fêmea e/ou ponta e bolsa)	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
1	Tubos de concreto sem armação (manilha de concreto) medindo 100x100cm com junta rígida (macho e fêmea e/ou ponta e bolsa)	225	R\$ 389,00	R\$ 87.525,00
1	Tubos de concreto sem armação (manilha de concreto) medindo 100x100cm com junta rígida (macho e fêmea e/ou ponta e bolsa)	75	R\$ 395,00	R\$ 29.625,00

Valor Total Homologado - R\$ 177.150,00

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 88/2023
b) Licitação Nº : 47/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de serralheria em atendimento a solicitação da Secretaria de Viação e Obras para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DROMMER COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.050.267/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Alambrado malha 3" fio 12 (instalado)	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
1	Cobertura em estrutura metálica em zinco (instalado)	375	R\$ 124,00	R\$ 46.500,00
1	Cobertura em estrutura metálica em zinco (instalado)	125	R\$ 124,00	R\$ 15.500,00
1	Viga U, 3 polegadas, chapa 11, barra de 6 metros de comprimento	50	R\$ 194,00	R\$ 9.700,00
1	Ferro redondo liso 3/8 6 mts	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
1	Ferro chato 1"x1/4	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
1	Tubo 3" chapa 12 6mts	30	R\$ 439,00	R\$ 13.170,00
1	Tubo 2" chapa 14 barra com 6 mts	180	R\$ 185,00	R\$ 33.300,00
1	Grelha 60x120 cm confeccionada com ferro chato 1 1/2" x 5/16, soldada	20	R\$ 322,99	R\$ 6.459,80
1	Chapa maciça 1" 3x16, barra com 6 metros	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00

Valor Total Homologado - R\$ 168.224,80

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 88/2023
b) Licitação Nº : 47/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de serralheria em atendimento a solicitação da Secretaria de Viação e Obras para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IZABEL CRISTINA TRINDADE DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 10.587.805/0001-37

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Portão simples c/ tubo 20x30 (instalado)	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
1	Grade simples c/ tubo 20x30 (instalado)	50	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
1	Alambrado malha 3" fio 12 (instalado)	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
1	Portão chapeado (instalado)	30	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
1	Grade de proteção com ferro redondo 3/8 e cantoneira 3/4 (instalado)	100	R\$ 114,50	R\$ 11.450,00
1	Corrimão para escada de tubo 2" chapa16 altura 120 cm	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
1	Corrimão para escada, fixação em parede de tubo 2" chapa16	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
1	Porta de aço 2,10 x 0,80	20	R\$ 799,99	R\$ 15.999,80

Valor Total Homologado - R\$ 83.079,80

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

Republicação por Incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO N.º 179/2023

SÚMULA – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. Natal Casavechia**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n. 785/2023 de 23 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 785/2023 de 23 de outubro 2023 para o exercício financeiro de 2024, ficam desdobrados nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cruzmaltina, em 20 de novembro de 2023.

SR. NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.245.287,00	2.245.287,00	2.245.287,00	2.245.287,00	2.245.287,00	2.245.287,00	2.972.447,00	2.245.287,00	2.608.787,00	2.245.287,00	2.245.287,00	2.972.447,00	28.761.264,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	93.834,58	1.126.015,00
1.2 Contribuições	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	18.903,33	226.840,00
1.3 Receita Patrimonial	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	4.698,33	56.380,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	1.133,42	13.601,00
1.7 Transferências Correntes	2.126.717,33	2.126.717,33	2.126.717,33	2.126.717,33	2.126.717,33	2.126.717,33	2.853.877,33	2.126.717,33	2.490.217,33	2.126.717,33	2.126.717,33	2.853.877,33	27.338.428,00
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	34.026,00	56.710,00	0,00	90.736,00						
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	34.026,00	56.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.736,00
TOTAL GERAL	2.245.287,00	2.245.287,00	2.245.287,00	2.279.313,00	2.301.997,00	2.245.287,00	2.972.447,00	2.245.287,00	2.608.787,00	2.245.287,00	2.245.287,00	2.972.447,00	28.852.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2024

DESPESA FIXADA PARA OS MESES

ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.114.668,45	2.114.668,45	2.114.668,45	2.114.668,45	2.114.668,45	2.114.668,45	2.636.310,42	2.114.668,45	2.114.668,45	2.114.668,45	2.114.668,45	2.980.594,12	26.763.589,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.043.283,95	1.043.283,95	1.043.283,95	1.043.283,95	1.043.283,95	1.043.283,95	1.564.925,92	1.043.283,95	1.043.283,95	1.043.283,95	1.043.283,95	1.909.209,62	13.906.975,00
Juros e Encargos da Dívida	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	83.000,00
Outras Desp. Correntes	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	1.064.467,83	12.773.614,00
DESPESAS DE CAPITAL	142.200,92	142.200,92	142.200,92	151.200,88	202.200,92	202.200,92	182.200,92	142.200,92	142.200,92	142.200,92	142.200,92	355.200,92	2.088.411,00
Investimentos	138.700,92	138.700,92	138.700,92	147.700,88	198.700,92	198.700,92	178.700,92	138.700,92	138.700,92	138.700,92	138.700,92	139.700,92	1.834.411,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	212.000,00
TOTAL GERAL	2.256.869,37	2.256.869,37	2.256.869,37	2.265.869,33	2.316.869,37	2.316.869,37	2.818.511,34	2.256.869,37	2.256.869,37	2.256.869,37	2.256.869,37	3.335.795,04	28.852.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2024

DESPESA FIXADA PARA OS MESES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	519.637,95	519.637,95	519.637,95	519.637,95	519.637,95	519.637,95	649.111,21	519.637,95	519.637,95	519.637,95	519.637,95	734.563,57	6.580.054,25
Pessoal e Encargos Sociais	258.946,53	258.946,53	258.946,53	258.946,53	258.946,53	258.946,53	388.419,80	258.946,53	258.946,53	258.946,53	258.946,53	473.872,15	3.451.757,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	260.691,42	3.128.297,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.144,67	205.736,00											
Investimentos	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	17.144,67	205.736,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	536.782,61	536.782,61	536.782,61	536.782,61	536.782,61	536.782,61	666.255,88	536.782,61	536.782,61	536.782,61	536.782,61	751.708,23	6.785.790,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Exercício de 2024

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.490.574,00	4.524.600,00	4.547.284,00	5.217.734,00	4.854.074,00	5.217.734,00	28.761.264,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	187.669,17	187.669,17	187.669,17	187.669,17	187.669,17	187.669,17	1.126.015,00
1.2 Contribuições	37.806,67	37.806,67	37.806,67	37.806,67	37.806,67	37.806,67	226.840,00
1.3 Receita Patrimonial	9.396,67	9.396,67	9.396,67	9.396,67	9.396,67	9.396,67	56.380,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	2.266,83	2.266,83	2.266,83	2.266,83	2.266,83	2.266,83	13.601,00
1.7 Transferências Correntes	4.253.434,67	4.253.434,67	4.253.434,67	4.980.594,67	4.616.934,67	4.980.594,67	27.338.428,00
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	34.026,00	56.710,00	0,00	0,00	0,00	90.736,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	34.026,00	56.710,00	0,00	0,00	0,00	90.736,00
TOTAL GERAL	4.490.574,00	4.524.600,00	4.547.284,00	5.217.734,00	4.854.074,00	5.217.734,00	28.852.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 97/2023
b) Licitação Nº : 50/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/11/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de Tubos em Concreto e Poste de Alambrado para Secretarias Municipais do Município de Cruzmaltina, para o período de 12 meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AJP INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 79.967.881/0001-74

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Canaleta de concreto em tipo meia cana (em U) medindo 60x100 cm com junta rígida (macho e fêmea e/ou ponta e bolsa)	300	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
1	Poste de alambrado curvo 10x10x13x300, sendo 3.0 metros com furos passagem de arames e com ferragens interna em treliça.	100	R\$ 61,80	R\$ 6.180,00

Valor Total Homologado - R\$ 23.880,00

Cruzmaltina, 21 de novembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL